**EDITAL N° 01/2020 – CAAR**

**PROCESSO SELETIVO DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AGRÍCOLA AUGUSTO RIBAS PARA INGRESSO NO ANO DE 2021**

A Direção do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Augusto Ribas torna público que, em virtude da suspensão das aulas presenciais pela pandemia de COVID-19, o Processo Seletivo para ingresso no Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, antes realizado presencialmente será desenvolvido em novo formato, através da análise do Histórico Escolar do 8° Ano do Ensino Fundamental sem cobrança de taxa de inscrição.

**1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

 O Processo Seletivo do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Augusto Ribas é destinado exclusivamente aos alunos egressos de 9° ano, conforme Art. 112 do Regimento Escolar, portanto, serão indeferidas as inscrições de alunos que não cumprirem esse requisito.

 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, através do site <https://www2.uepg.br/caar/teste-seletivo/> . A data de início das inscrições será 20 de outubro de 2020 e a data de encerramento será dia 15/11/2020 às 23h 59 min.

 Aos candidatos que, comprovadamente, residirem fora de Ponta Grossa será ofertado o Regime de Internato Gratuitamente (sem a cobrança de Taxa de Alimentação e Hospedagem). Os alunos residentes em Ponta Grossa concorrerão exclusivamente às vagas de Externato.

**2 – VAGAS**

O número total de vagas ofertadas será de 105 (cento e cinco), sendo **53 (cinquenta e três) vagas** destinadas ao **REGIME DE EXTERNATO** e **52 (cinquenta e duas) vagas** destinadas ao **REGIME DE INTERNATO**. A opção pelo regime de Internato ou Externato deverá ser feita no ato da inscrição e não poderá ser modificada após a conclusão da inscrição.

**3 – INSCRIÇÃO**

 O período de inscrição **iniciará no dia 20 de outubro de 2020** e será encerrado no **dia 15/11/2020 às 23 horas e 59 minutos**. A inscrição será realizada exclusivamente pela internet através do site <https://www2.uepg.br/caar/teste-seletivo/> , **sendo de inteira responsabilidade do candidato a realização da inscrição deste período.**

Para a montagem do cadastro do candidato, é indispensável o correto atendimento às orientações contidas no formulário disponibilizado para a realização da inscrição via internet. **É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento das informações corretas dos dados cadastrais para a inscrição.** Será permitida somente uma inscrição por candidato. A falta de atenção no registro dos dados pode resultar no indeferimento da inscrição, trazendo prejuízo para o candidato. A confirmação da inscrição será enviada exclusivamente por e-mail, sendo de responsabilidade o candidato a verificação do recebimento da confirmação.

Serão consideradas indeferidas as inscrições que:

- Não atenderem os requisitos para participar do Processo Seletivo (aluno egresso de 9°)

- Não enviarem os arquivos solicitados corretamente ou enviarem com informações ilegíveis.

- O indeferimento da inscrição poderá acarretar na exclusão do candidato do processo classificatório.

**3.1 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

- Certidão de nascimento do candidato;

- Boletim do 8° ano do candidato digitalizada;

- Declaração de matrícula no 9° atualizada;

- Fatura de energia elétrica (da Copel), atualizada, que esteja em nome do pai ou do responsável legal pelo candidato digitalizada

**Todos os arquivos deverão ser digitalizados e enviados em formato PDF.**

O Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Augusto Ribas não se responsabiliza por situações que envolvam problemas de ordem técnica em computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, recebimento de arquivos, digitalização e impressão de documentos em qualquer etapa do Processo Seletivo.

 Os candidatos que, comprovadamente, não possuem acesso à internet devem entrar em contato com a Secretaria do Colégio pelos telefones (42)3220-3028 ou (42)3220-3029

**ATENÇÃO CANDIDATO: VOCÊ É O ÚNICO RESPONSÁVEL PELA SUA INSCRIÇÃO!**

**4 – CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

A classificação será feita através do cálculo da média nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências no 8° ano.

Em caso de empate no número de pontos entre os candidatos serão analisados:

1- A idade do candidato

2- Critérios socioeconômicos (mediante solicitação de documentos comprobatórios).

O resultado da Classificação dos candidatos será divulgado **no dia 19/11/2020 às 14 horas**, no site <https://www2.uepg.br/caar/teste-seletivo/>.

**5 – MATRÍCULA**

**5.1 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA**

- 2 vias (original e fotocópia) do Histórico Escolar de Ensino Fundamental (será aceita provisoriamente declaração de conclusão do Ensino Fundamental ou declaração de matricula e frequência atualizada)

- 3 fotos 3 x 4 recentes;

- Fotocópia do R.G. e CPF dos pais ou responsáveis.

- Fotocópia (nítida) do **R.G. do aluno** (Lei Est. 14.424/04);

- Fotocópia (nítida) **CPF do aluno**.

- Fotocópia da fatura de energia elétrica (da Copel), atualizada, que esteja em nome do pai ou do responsável legal pelo candidato.

- Declaração de vacinas

- Para os maiores de 18 anos – Fotocópia da Carteira de Reservista e Título de Eleitor.

 **Não serão aceitas matrículas de alunos que** **não possuam R.G e CPF**, conforme instrução da SEED, que orienta as matrículas na rede estadual de ensino.

Caso o candidato fique retido no 9° ano em 2020, a matrícula ficará sem efeito legal.

O cronograma de matrículas será divulgado posteriormente, conforme orientação da SEED – PR

Ponta Grossa, 20 de outubro de 2020.

Alcebíades Antonio Baretta

Diretor